
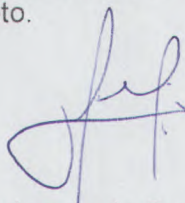



<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA </p>	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p>Processo: 23118.000216/2012-03</p>	<p>Câmara de Graduação</p>
<p>Parecer: 1613/CGR</p>	
<p>Assunto: "Projeto Político-Pedagógico do Curso de 2ª Licenciatura em Filosofia a ser oferecido pelo PARFOR".</p>	
<p>Interessado: Departamento de Filosofia - Clarides Henrich de Barba</p>	
<p>Relator: Conselheiro Ariveltom Cosme da Silva</p>	


Parecer da Câmara:

Na 129ª sessão ordinária, em 09.06.2014, a câmara concede vistas da matéria ao Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto.



Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto
Presidente

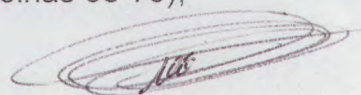
<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA </p>	<p>Processo: 23118.000216/2012-03</p>
<p>Câmara de Graduação -</p>	<p>Parecer: 1613/CGR</p>

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  UNIR	Processo: 23118.000216/2012-03
Câmara de Graduação - CGR	Parecer: 1613/CGR
Assunto: "Projeto Político-Pedagógico do Curso de 2ª Licenciatura em Filosofia a ser oferecido pelo PARFOR".	
Interessado: CLARIDES HENRICH DE BARBA	
Relator: Conselheiro Ariveltom Cosme da Silva	

I -RELATÓRIO:

O processo em pauta trata do Projeto Político- Pedagógico do Curso de 2ª Licenciatura em Filosofia a ser oferecido pelo PARFOR, compondo-se dos seguintes documentos:

- 1- Termo de reconstituição de Processo (Folha 01);
- 2- Memorando do Prof. Dr. Clarides Henrich de Barba para o Diretor do Núcleo de Ciências Humanas- NCH, datado de 16/01/2012 (Folha 02);
- 3- Apresentação do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Filosofia Segunda Licenciatura (folhas 03-26);
- 4- Ata da Reunião Ordinária do Departamento de Filosofia em 15/07/2011 onde o projeto em pauta foi aprovado por todos os presentes (folhas 27-29);
- 5- Análise e parecer do Prof. Dante Ribeiro Fonseca, do Núcleo de Ciências Humanas, favorável ao projeto em pauta (Folha 30);
- 6- Ata de Reunião Ordinária do Núcleo de Ciências Humanas- NCH, realizada no dia 26/01/2012, em que foi aprovado o Projeto Político Pedagógico do Curso Segunda Licenciatura em Filosofia/PARFOR (folhas 31-33);
- 7- Despacho do NCH para SECONS em 07/02/2011 (Folha 34);
- 8- Despacho da SECONS para o Presidente da Câmara de Graduação- CGR em 15/02/2012 (Folha 35);
- 9- Despacho da Presidência da CGR ao Departamento de Filosofia para ajustes no Projeto em pauta (Folha 36);
- 10- Despacho do Departamento de Filosofia à PROGRAD com as alterações da estrutura curricular no Projeto (Folha 37);
- 11- Reapresentação do Projeto Político- Pedagógico Curso de Graduação em filosofia Segunda Licenciatura (folhas 38-67);
- 12- Lista de Checagem em Processo de Projeto Político- Pedagógico de Turmas Especiais do PARFOR- 1ª e 2ª Licenciaturas (folhas 68-79);



- 13-Despacho nº 258 da Diretoria de Apoio às Políticas Acadêmicas para Coordenação Geral do PARFOR em 09/05/2013 (Folha 80);
- 14-Memorando 017/CGP/UNIR/2013 da Coord. Geral PARFOR para Departamento de Filosofia em 10/05/2013 (Folha 81);
- 15-Reapresentação do Projeto Político- Pedagógico do Curso de Graduação em Filosofia da segunda Licenciatura em Filosofia- PARFOR (folhas 82- 132);
- 16- Anexo folha 15 do Diário Oficial da União nº 41 do dia 1 de março de 2013 (Folha 133);
- 17-Ata de Reunião do Núcleo Docente Estruturante-NDE de Filosofia em 13/05/2014 (Folha 134);
- 18-Ata da Reunião do Departamento de Filosofia em 15/05/2014 (135-137);
- 19-Memorando Circular 001/CGP/UNIR/2014 da Coord. Geral do PARFOR para o Departamento de Filosofia em 13/05/2014 (Folha 138);
- 20-Despacho do Departamento de Filosofia para PROGRAD em 16/05/2014 (Folha 139);
- 21-Despacho nº 215 da PROGRAD encaminhando lista de Checagem de Projeto Político- Pedagógico de Filosofia- Turma PARFOR (Folha 140);
- 22-Lista de Checagem em Processo de Projeto Político- Pedagógico de Turmas Especiais do PARFOR- 1ª e 2ª Licenciaturas (folhas 141-148);
- 23-Despacho do Departamento de Filosofia para o NCH em 16/05/2014 (Folha 149);
- 24-Parecer favorável da Profª Drª Marília Pimentel sobre o processo em pauta (Folha 150);
- 25-Certidão emitida pelo Diretor do NCH que atesta a aprovação do Projeto em pauta pelo NCH em 21/05/2014 (Folha 151);
- 26-Despacho do NCH ao Departamento de Filosofia em 21/05/2014 (Folha 152);
- 27-Despacho do Departamento de Filosofia para SECONS em 21/05/2014 (Folha 153);
- 28-Despacho da SECONS para CGR e da Presidência desta para este Conselheiro (Folha 154);

II - ANÁLISE:

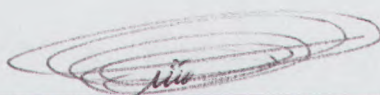
O Processo em análise foi inicialmente apresentado em 2010 (folhas 03-26) e após sua tramitação pelo Departamento de Filosofia e NCH, ao chegar à Câmara de Graduação foi devolvido ao Departamento de origem para ser encaminhado à PROGRAD para manifestação sobre “ajustes necessários” (Folha 36). Após o encaminhamento do

processo em análise à PROGRAD, a Coordenadoria de Programas e Projetos Político-Pedagógicos faz a checagem do mesmo (folhas 68-78) e o encaminha para as adequações às normas vigentes na Resolução nº 278/CONSEA de 04/07/2012 (Folha 80). As recomendações são atendidas através do reenvio do projeto em maio de 2014 (folhas 82-133), onde constam as aprovações do NDE, com a ressalva “que seja mantida a oferta da turma na Cidade de Ji-Paraná” e “na impossibilidade de se ofertar a Turma Especial de Filosofia em Ji-Paraná, que a oferta da turma ocorra em Porto Velho-RO” (Folha 134). O Departamento de Filosofia aprova em Ata de 15/05/2014 a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso da Turma Especial em segunda Licenciatura em Filosofia, onde o Prof. Clarides sugere a necessidade de apoio para o deslocamento (transporte e estadia) dos alunos deste curso para Porto Velho, bem como a necessidade de envio da proposta reformulada do projeto em análise para a SEDUC e a UNDIME (Folha 135). Nova checagem da Coordenação de Projetos Pedagógicos (folhas 141-148) indica que o curso de Filosofia/PARFOR ofertado em Ji-Paraná deve ter prosseguimento em Porto Velho, onde existe curso regular de Filosofia (Folha 148). Está subentendido no parecer da Relatora do NCH, Conselheira Marília Lima Pimentel, em seu parecer favorável (Folha 150), que o Curso de Filosofia PARFOR deve ter continuidade na Universidade Federal de Rondônia, Campus de Porto Velho. Após os despachos necessários, o processo em epígrafe retorna a CGR.

III - PARECER:

Considerando a documentação constante no presente Processo com suas devidas reformulações e aprovações nas instâncias por onde transitou, sou de parecer FAVORÁVEL ao “Projeto Político Pedagógico do Curso de 2ª Licenciatura em Filosofia a ser oferecido pelo PARFOR” no Campus da UNIR de Porto Velho.

Ji-Paraná, 03 Junho de 2014.



Conselheiro Arivelto Cosme da Silva
Relator CGR/CONSEA